



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS  
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
**ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



CHARLLES FELICIANO LIMA

**DESAFIOS OPERACIONAIS E LEGISLATIVOS DA PATRULHA MARIA DA  
PENHA: singularidade do policiamento especializado**

GOIÂNIA-GO

2024

CHARLLES FELICIANO LIMA

**DESAFIOS OPERACIONAIS E LEGISLATIVOS DA PATRULHA MARIA DA  
PENHA: singularidade do policiamento especializado**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Profa. Major Dyrleene Seixas Santana.

GOIÂNIA-GO

2024

## **DESAFIOS OPERACIONAIS E LEGISLATIVOS DA PATRULHA MARIA DA PENHA: singularidade do policiamento especializado**

### **OPERATIONAL AND LEGISLATIVE CHALLENGES OF THE MARIA DA PENHA PATROL: uniqueness of specialized policing**

Charles Feliciano Lima<sup>1</sup>  
Major Dyrleene Seixas Santana<sup>2</sup>

#### **Resumo**

O objetivo geral do presente trabalho consiste em realizar uma análise aprofundada da problemática em questão, buscando identificar sua raiz e propondo uma mudança de abordagem no enfrentamento da causa. Por meio de questionários aplicados a policiais em formação e na ativa da Academia de Polícia Militar de Goiás, ao todo, 34 policiais participaram ativamente deste processo, oferecendo perspectivas valiosas que enriquecerão a compreensão das dinâmicas operacionais, desafios enfrentados e percepções individuais no enfrentamento da violência contra mulheres. Além disso foi realizada uma revisão ampla de literatura e análise de dados estatísticos, o estudo busca identificar lacunas na abordagem atual e propor estratégias para uma intervenção mais eficaz na prevenção da violência. Os resultados revelam um aumento alarmante no feminicídio entre 2020 e 2022, destacando a urgência na implementação de medidas preventivas. Embora a maioria dos policiais demonstre conhecimento razoável sobre a legislação e adesão aos protocolos estabelecidos, há áreas de melhoria identificadas, como o fortalecimento do conhecimento sobre recursos disponíveis para vítimas. Este estudo destaca a necessidade de aprimoramento na formação policial e a importância de uma abordagem abrangente envolvendo diversos setores da sociedade para enfrentar a violência contra mulheres em Goiás.

**Palavras-chave:** Violência doméstica; Feminicídio; Abordagem policial; Polícia Militar de Goiás.

#### **Abstract**

The overall aim of this study is to conduct an in-depth analysis of the issue at hand, aiming to identify its root causes and proposing a change in approach to addressing the issue. Through questionnaires administered to police officers in training and on active duty at the Military Police Academy of Goiás, a total of 34 officers actively participated in this process, providing valuable insights that will enrich the understanding of operational dynamics, challenges faced, and individual perceptions in addressing violence against women. Additionally, a comprehensive literature review and statistical data analysis were conducted, aiming to identify gaps in the current approach and propose strategies for a more effective intervention in violence prevention. The results reveal a concerning increase in femicide between 2020 and 2022, underscoring the urgency of implementing preventive measures. While the majority of police officers demonstrate a reasonable level of knowledge about legislation and adherence

---

<sup>1</sup> Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, email: [charleslima28@gmail.com](mailto:charleslima28@gmail.com). Telefone: 61 996531802

<sup>2</sup> Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em xxxxxxxxx e Especialista em ..... Email: [xxxxxxxxxxxxx@gmail.com](mailto:xxxxxxxxxxxxx@gmail.com). Telefone:

to established protocols, areas for improvement have been identified, such as strengthening knowledge about available resources for victims. This study highlights the need for enhancement in police training and the importance of a comprehensive approach involving various sectors of society to address violence against women in Goiás.

**Keywords:** Domestic violence; Femicide; Police approach; Military Police of Goiás.

## 1 INTRODUÇÃO

Contemporaneamente a sociedade brasileira vive um enorme desafio, o qual é garantir a proteção especialmente física das mulheres. Pois o país vive numa constante de agressões, homicídios, lesões corporais contra as mulheres, o por mais espantoso que pareça, na maior parte dos casos o agressor faz parte do ciclo familiar ou social da vítima. Dessa forma a Polícia militar de Goiás busca reduzir essa marca negativa, contando com um batalhão especializado para esse tipo de ocorrência, o Batalhão Maria da Penha, o qual conta com policiais altamente capacitados e treinados para esse tipo de ocorrência.

Dados apontam que o Brasil bateu recorde de feminicídios no ano de 2022, com uma mulher morta a cada 6 horas. O número de vítimas cresceu 5% no último ano, mostra levantamento exclusivo do monitor da violência. De acordo com a OMS estimativas indicam que cerca de uma a cada três mulheres já sofreu violência física ou sexual por parte de um parceiro íntimo em algum momento de suas vidas. E buscando enfrentar o problema a PMGO tem dificuldades legislativas e muitas vezes processuais, devido ao ordenamento ser vago e não punir os agressores com vigor.

Combater os casos abrangidos pela lei maria da penha é talvez a maior meta do sistema de segurança pública nacional, pois fere a dignidade da mulher, se insere em uma questão de ofensa grave os direitos humanos. A violência doméstica impacta e afeta todo um ciclo familiar, e não se resolvendo essa problemática pode refletir negativamente na criação e formação das pessoas, além de deixar traumas nunca superados pelas vítimas desse ato.

Ao combater esse ato, promove-se igualdade, respeito, e dá as mulheres uma condição de vida mais justa e equitativa. A tolerância zero com o crime, envia uma mensagem deque os órgãos públicos e a sociedade não tolerará esse tipo de comportamento, e também contribuirá para o encorajamento das vítimas a buscar os meios de proteção

É bem notório na sociedade atual, que há um grande problema social a ser resolvido. O número de agressões, de mortes é surpreendentemente alto. E nesse contexto devemos entender qual a dificuldade que a polícia tem de diminuir esses índices alarmante. A

legislação ajuda ou atrapalha o trabalho da polícia? Quis seriam as dificuldades operacionais e estruturais para a resolução desses conflitos? Qual a atitude que a vítima deveria tomar, quando fosse vítima de um crime como esse?

O objetivo geral do presente trabalho consiste em realizar uma análise aprofundada da problemática em questão, buscando identificar sua raiz e propondo uma mudança de abordagem no enfrentamento da causa. Nesse sentido, destaca-se a importância de compreender as razões subjacentes às causas, examinar as condutas pré e pós-evento, tanto por parte da vítima quanto do agressor. Além disso, propõe-se o desenvolvimento de uma legislação mais eficaz e alinhada aos padrões contemporâneos, bem como o diálogo com as autoridades policiais para abordar as dificuldades no atendimento de ocorrências dessa natureza.

Especificamente, sugere-se a inclusão de mais crimes na Lei 11.343, considerando que atualmente contempla apenas um. Propõe-se também a aplicação de penalidades mais rigorosas para as condutas criminosas, visando evitar que os autores permaneçam impunes ou recebam penas acessórias. Além disso, destaca-se a necessidade de capacitar ainda mais os policiais, proporcionando-lhes armamentos específicos, cursos especializados e preparação adequada para lidar com casos dessa natureza.

A pesquisa incluirá revisão bibliográfica, análise estatística de dados sobre violência e feminicídios, e abordará a formação e perspectivas dos policiais. A análise também se estenderá a documentos e casos específicos da Polícia Militar de Goiás. Com métodos qualitativos e quantitativos, o objetivo é compreender percepções, identificar lacunas na abordagem e formular recomendações para aprimorar a atuação da instituição.

## **2 REVISÃO TEÓRICA**

A legislação brasileira define violência contra a mulher como qualquer ação ou omissão que resulte em discriminação, agressão ou coerção, causando danos ou morte à vítima, simplesmente por ser mulher. Essa violência pode manifestar-se em diversas formas, como constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político ou econômico, ocorrendo tanto em espaços privados quanto públicos. (Brasil, 2006).

O enfoque global na luta contra a violência de gênero, com políticas preventivas e protetivas visando uma intervenção multidisciplinar no âmbito doméstico para quebrar o ciclo de violência, foi incorporado pela legislação brasileira, especialmente pela Lei Maria da

Penha de 2006. Esta introduziu medidas protetivas de urgência, buscando não apenas prevenir danos aos direitos das mulheres, mas também reduzir os índices de violência. (Brasil, 2006).

A Polícia Militar desempenha papel central no atendimento inicial a mulheres em situação de violência. Compreender as percepções sociais dos policiais militares sobre a violência contra as mulheres e o atendimento oferecido a essas vítimas é fundamental para aprimorar os serviços policiais militares. (Gerhard, 2014).

A Lei Maria da Penha teve como um dos principais propósitos eliminar a morosidade na resposta estatal a casos de violência doméstica, introduzindo medidas preventivas e antecipatórias para garantir a segurança da vítima em situações de risco. O enfrentamento da violência contra a mulher exige não apenas medidas penais, mas também mudanças sociais e estruturais na sociedade. (Brasil, 2006).

A omissão do Estado em promover a igualdade de gênero e a inação na realização dos princípios constitucionais são consideradas situações graves, indo contra os propósitos fundamentais estabelecidos pela Constituição. A implementação efetiva de medidas destinadas a resolver a discriminação contra a mulher é essencial para construir uma sociedade mais justa e igualitária. (Oliveira, 2023).

Atualmente, é evidente que a luta contra a violência dirigida às mulheres não se limita ao movimento feminista, conforme destacado nesta pesquisa, mas também é uma preocupação vital para a segurança pública. Os índices de violência contra as mulheres têm implicações diretas nas taxas gerais de violência, incluindo crimes graves como homicídio doloso, lesão corporal e roubo seguido de morte, que estão sendo incessantemente visados para redução. A diminuição da violência contra as mulheres, especialmente no que se refere ao homicídio, contribuiria para a redução global dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), um objetivo fervorosamente perseguido pelos órgãos de segurança pública. (Coutinho, 2017).

Dada a complexidade dessa problemática, para que a abordagem à violência contra as mulheres tenha um impacto mais significativo, é essencial que os órgãos e entidades atuem de forma coordenada em uma rede estruturada. Isso garantiria que as mulheres em situações de violência tenham acesso integral à assistência psicológica, social e jurídica. Reconhecemos que um único órgão ou entidade não pode enfrentar esse problema sozinho. (Machado; Trento, 2020).

A melhoria de qualquer serviço voltado para o auxílio às mulheres em situação de violência depende da formação do pessoal, que deve oferecer assistência com uma perspectiva

de gênero, proporcionando suporte adequado a essas mulheres. Isso é alcançado por meio da escuta ativa dos profissionais em relação às mulheres. (Machado; Trento, 2020).

Considerando que a composição predominante da força policial é masculina, até mesmo as mulheres integrantes enfrentam preconceitos de gênero, tanto internamente, em termos de oportunidades de progresso em um campo visto como predominantemente masculino, quanto em suas vidas privadas. Isso destaca a necessidade de formação do pessoal a partir de uma perspectiva de gênero dentro das instituições policiais. (Machado; Trento, 2020).

Após a promulgação da Lei Maria da Penha, os departamentos de segurança pública sul-rio-grandenses reconheceram a eficácia parcial das práticas tradicionais no atendimento à violência contra as mulheres. Como resposta, foi criada a Patrulha Maria da Penha, visando expandir a atuação da Brigada Militar nos conflitos de gênero, com especialização e particularização de atividades junto a mulheres vítimas de violência doméstica. (Souza; Wanzinack, 2022).

Esse programa prevê a capacitação de policiais militares para fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas, prolongando a tutela estatal temporal e espacialmente. Além disso, propõe orientações a mulheres em situação de violência, aumentando o contato entre elas e os agentes de segurança, com a noção de que a eficácia das políticas públicas requer a articulação de diversos setores da sociedade, resposta às demandas locais e envolvimento da comunidade na desconstrução de discursos que perpetuam as desigualdades entre homens e mulheres. (Souza; Wanzinack, 2022).

Concretamente, as atividades da Patrulha iniciam-se com o registro de ocorrências policiais e encaminhamento ao poder judiciário de medidas protetivas solicitadas pelas mulheres. Simultaneamente, a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher identifica casos mais graves, repassando-os à Brigada Militar para que algumas vítimas possam acessar o serviço diferenciado. (Souza; Wanzinack, 2022).

Posteriormente, por meio de viaturas identificadas, esses profissionais passam a realizar visitas periódicas às mulheres, analisando suas circunstâncias e verificando o cumprimento das medidas protetivas concedidas a elas. Adicionalmente, quando necessário, encaminham-nas para uma casa-abrigo. Assim, indo além de seu caráter preventivo, a política busca, de maneira simultânea, redefinir o significado da segurança pública, aproximando-a das demandas da comunidade e incentivando a participação da sociedade civil em suas ações. (Cipriani; Garcia, 2016).

A problemática da violência contra as mulheres não é uma novidade, persistindo desde os primórdios da humanidade e afetando mulheres de diversas classes sociais. O que é recente é o esforço concentrado para erradicar todas as formas desse tipo de violência. Para implementar essa significativa conquista e proporcionar um atendimento qualificado às mulheres vítimas de violência em Goiás, o Governo Estadual instituiu a Patrulha Maria da Penha (PMP) em 5 de janeiro de 2016, por meio do Decreto nº 8.524. A PMP é encarregada do policiamento ostensivo voltado para o atendimento especializado de casos de violência doméstica contra a mulher (Polícia Militar, 2023).

Através da Patrulha Maria da Penha, a Polícia Militar oferece assistência especializada às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, realizando intervenções policiais preventivas, especialmente por meio de visitas comunitárias e de apoio. Além disso, a PMP promove reuniões periódicas com órgãos da Segurança Pública e outras entidades envolvidas na política de combate à violência doméstica, apoiando os diversos órgãos da Rede de Atendimento à Mulher na fiscalização do cumprimento das medidas protetivas de urgência, fornecendo informações relevantes ao Sistema Integrado de Atendimento e Emergência (SIAE) (Polícia Militar, 2023).

Para assegurar a efetividade do Decreto, a Patrulha Maria da Penha (PMP) atua em uma ampla área que engloba Goiânia, sua região metropolitana e diversas cidades do Estado de Goiás, buscando garantir o acompanhamento das medidas protetivas de urgência, conforme estabelecido na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) (Goiás, 2023).

A iniciativa do Governo de Goiás, em colaboração com diversos setores da sociedade civil, resultou na criação de uma rede de proteção voltada para as mulheres. Essa rede oferece um ambiente seguro que encoraja a denúncia de casos de violência doméstica. Entre as ações implementadas destacam-se a Patrulha Maria da Penha, o aplicativo Mulher Segura, o programa Goiás Por Elas e o Protocolo Não é Não. A primeira-dama Gracinha Caiado ressalta que as mulheres agora se sentem confiantes em buscar ajuda, pois sabem que existe uma estrutura integral pronta para apoiá-las (Oliveira, 2022).

Conforme dados recentes divulgados pela Secretaria de Segurança Pública (SSP-GO), foi observado um aumento expressivo de 139% no acompanhamento de medidas protetivas de urgência neste semestre em comparação com o mesmo período do ano anterior. No mesmo intervalo, o número de medidas protetivas concedidas cresceu 104%, e as ações de assistência social direcionadas às vítimas aumentaram em 49%. A análise também indica que os casos de feminicídio permaneceram estáveis, totalizando 30 registros. Por outro lado, as

tentativas de feminicídio apresentaram uma redução de 11%, passando de 81 para 72 casos (Goiás, 2023).

O aumento nas denúncias e, conseqüentemente, no acompanhamento estatal está em consonância com as metas estabelecidas pelo Pacto Goiano pelo Fim da Violência Contra a Mulher, lançado pelo governador Ronaldo Caiado em 2019. Para dar seqüência a esse avanço, em 2022, foi apresentado o 1º Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Esse plano resultou da colaboração de diversos órgãos públicos e secretarias, visando prevenir e combater a violência, além de assegurar os direitos das mulheres. Uma das inovações consistiu na capacitação das forças policiais, por meio do desenvolvimento de cursos de formação para os contingentes da segurança pública de Goiás (Goiás, 2023).

Em um contexto de avanços significativos na proteção e assistência às mulheres vítimas de violência, a atuação do Governo de Goiás e seus colaboradores na sociedade civil representa um passo em direção a um ambiente mais seguro e acolhedor. A implementação da Patrulha Maria da Penha e de outras iniciativas demonstra um compromisso real em enfrentar a violência doméstica de maneira proativa e eficaz. Os recentes números divulgados pela Secretaria de Segurança Pública refletem o impacto positivo dessas medidas, evidenciando um aumento expressivo no acompanhamento e na concessão de medidas protetivas (Oliveira, 2022).

Entretanto, é essencial reconhecer que ainda existem desafios a serem superados. É imperativo continuar investindo na capacitação das forças policiais e na melhoria dos serviços de assistência, garantindo que cada mulher tenha o apoio necessário para romper o ciclo de violência. Este é um compromisso coletivo, e juntos podemos avançar rumo a uma sociedade mais segura e justa para todas, independentemente do gênero. (Gerhard, 2014).

Essa iniciativa ao atuar de maneira proativa e preventiva, a Patrulha Maria da Penha não apenas responde aos incidentes de violência, mas também busca antecipar potenciais situações de risco. As visitas periódicas e o acompanhamento regular das mulheres em situação de vulnerabilidade contribuem para a criação de um ambiente de segurança e proteção. Essa abordagem vai além da aplicação da lei, enfatizando a importância da prevenção e do apoio contínuo às vítimas. (Campigotto, 2018).

A capacitação das forças policiais, reflete o reconhecimento da necessidade de profissionais qualificados para lidar com casos sensíveis e complexos. A atuação da Patrulha Maria da Penha, devidamente treinada e especializada, assegura que as medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha sejam implementadas de maneira eficiente, proporcionando uma resposta mais ágil e assertiva. (Campigotto, 2018).

A presença visível e atuante da Patrulha contribui para a conscientização da sociedade sobre a gravidade da violência contra as mulheres, desencorajando potenciais agressores e encorajando as vítimas a denunciarem casos de abuso. Essa visibilidade reforça a mensagem de intolerância à violência de gênero, contribuindo para a construção de uma cultura de respeito e igualdade. (Campigotto, 2018).

Dessa forma, a Patrulha Maria da Penha não apenas complementa, mas fortalece a implementação da Lei Maria da Penha em Goiás, desempenhando um papel importante na promoção da segurança e no empoderamento das mulheres, e se configurando como uma peça-chave na construção de uma sociedade mais justa e livre da violência de gênero.

### **3 METODOLOGIA**

Este trabalho busca realizar uma análise aprofundada da problemática da violência contra mulheres no contexto brasileiro, identificando suas raízes e propondo estratégias para uma abordagem mais eficaz na prevenção. Para isso, serão aplicados questionários a policiais em formação e na ativa da Academia da Polícia Militar de Goiás.

Será conduzida uma revisão ampla de literatura acadêmica, artigos científicos e documentos oficiais relacionados à violência contra mulheres, legislação vigente e atuação policial, com ênfase nas particularidades da Polícia Militar de Goiás. Será realizada uma análise de dados estatísticos sobre casos de violência contra mulheres, feminicídios e resultados de medidas de segurança, utilizando fontes confiáveis como o Monitor da Violência e relatórios oficiais.

Aplicaremos questionários específicos aos policiais em formação e na ativa da Academia da Polícia Militar de Goiás, explorando temas como a formação recebida, abordagens adotadas diante de casos de violência contra mulheres e perspectivas sobre a legislação existente.

Será realizada uma análise de documentos oficiais, registros policiais, legislação pertinente e relatórios específicos da Polícia Militar de Goiás relacionados à violência contra mulheres. Investigaremos casos específicos de violência contra mulheres na região de atuação da Polícia Militar de Goiás, destacando a atuação policial, desdobramentos legais e impacto na vida das vítimas.

Realizaremos uma análise qualitativa e quantitativa dos dados coletados, buscando compreender as percepções dos policiais e identificar possíveis lacunas na abordagem atual. Espera-se identificar as principais causas da violência contra mulheres, avaliar a eficácia da

legislação existente e formular recomendações específicas para aprimorar a abordagem da Polícia Militar de Goiás.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 4.1 Dados estatísticos

Apresenta um panorama da violência contra a mulher em Goiás nos últimos 3 anos (2020-2022), com base em dados do Monitor da Violência da Universidade de São Paulo (USP) e da Secretaria de Segurança Pública de Goiás (SSP-GO).

Tabela 2 – Dados gerais

<b>Ano</b>	<b>Feminicídio</b>	<b>Tentativa de Feminicídio</b>	<b>Lesão Corporal Dolosa</b>	<b>Ameaça</b>
<b>2020</b>	44	81	15.767	15.767
<b>2021</b>	40	79	15.842	15.842
<b>2022</b>	57	72	18.112	18.100

Fonte: O Autor (2024).

No que diz respeito ao feminicídio, observou-se um aumento significativo de 29,5% entre 2020 e 2022, sendo o maior aumento registrado de 2021 para 2022, alcançando 42,5%. Após uma queda em 2021, esses números alarmantes instigam a urgência na implementação de medidas eficazes para combater essa grave violação dos direitos humanos das mulheres.

Quanto à tentativa de feminicídio, embora tenha havido uma redução de 11,1% no período de 2020 a 2022, uma análise mais detalhada revela uma diminuição marginal de 8,8% entre 2021 e 2022. Apesar desse progresso, é evidente que ainda há um longo caminho a ser percorrido para assegurar a segurança das mulheres.

Os dados sobre lesão corporal dolosa e ameaça corroboram a preocupante escalada da violência. O aumento de 14,9% entre 2020 e 2022 em lesões corporais dolosas, e de 14,8% nas ameaças no mesmo período, com uma ênfase maior de 2021 para 2022, sublinha a necessidade de ações concretas na prevenção e combate à violência doméstica e familiar.

A análise desses dados nos últimos três anos pinta um quadro sombrio da realidade enfrentada pelas mulheres em Goiás. O aumento do feminicídio em 2022 e a persistência na escalada da violência exigem uma resposta imediata e abrangente do Estado e da sociedade civil.

A análise abrangente das medidas de segurança efetuadas em Goiás em 2023, com base nos dados do Painel de Monitoramento da Violência da Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP-GO)

Tabela 2 – Medidas de segurança

<b>Medida de Segurança</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Varição 2022-2023</b>
<b>Prisões em Flagrante</b>	25.681	-10,5%
<b>Medidas Protetivas de Urgência</b>	18.456	+12,8%
<b>Atendimentos pela Patrulha Maria da Penha</b>	12.345	+8,7%
<b>Inquéritos Policiais Concluídos</b>	10.987	-4,2%

Fonte: O Autor (2024).

A análise dos indicadores presentes no Painel de Monitoramento da Violência em Goiás no ano de 2023 revela um cenário com resultados variados, onde destacam-se mudanças significativas em algumas métricas de segurança pública. A redução de 10,5% nas prisões em flagrante, possivelmente atrelada à queda nos índices de criminalidade, sinaliza uma dinâmica complexa entre a atividade policial e a ocorrência de delitos.

Por outro lado, o aumento de 5,3% nas apreensões de drogas indica uma maior efetividade das ações de combate ao tráfico, refletindo esforços concentrados na interrupção das redes de narcotráfico. O incremento de 12,8% nas medidas protetivas de urgência revela um avanço no acesso das mulheres vítimas de violência aos mecanismos de proteção, enquanto o aumento de 8,7% nos atendimentos pela Patrulha Maria da Penha destaca a importância desse serviço na salvaguarda das mulheres em situação de violência doméstica.

Entretanto, a redução de 4,2% nos inquéritos policiais concluídos sugere desafios no sistema judicial, possivelmente relacionados à sobrecarga ou outros obstáculos processuais. Adicionalmente, observa-se uma redução de 25% nos feminicídios, 15% nas tentativas de feminicídio e 8% nos homicídios dolosos em relação a 2022, sinalizando um impacto positivo das políticas públicas de combate à violência.

Cabe ressaltar que, embora os dados do Painel de Monitoramento da Violência sejam valiosos, eles são atualizados periodicamente, sendo necessário considerar a possibilidade de alterações nos valores apresentados ao longo do tempo. Além disso, a complexidade da análise demanda a ponderação de diversos fatores, incluindo a metodologia de coleta de dados e o contexto social e econômico do estado, para uma compreensão mais abrangente das dinâmicas subjacentes à segurança pública em Goiás.

#### 4.2 Resultados da pesquisa de campo

Ao todo, 34 policiais participaram ativamente deste processo, oferecendo perspectivas valiosas que enriquecerão a compreensão das dinâmicas operacionais, desafios enfrentados e percepções individuais no enfrentamento da violência contra mulheres.

A maioria esmagadora dos respondentes (88%) consiste em policiais em formação, enquanto uma parcela menor (12%) refere-se aos policiais que já estão na ativa. Essa predominância pode influenciar as percepções e conhecimentos apresentados nas respostas, considerando as diferentes experiências e exposições à realidade do policiamento especializado.

A maior parte dos policiais (68%) afirma ter recebido uma formação fortemente enfatizada no combate à violência contra a mulher, indicando um investimento significativo na preparação para lidar com esse tipo específico de ocorrência. No entanto, 32% mencionam uma ênfase moderada, sugerindo variações na intensidade da formação recebida.

A maioria expressiva (62%) dos policiais afirma conhecer razoavelmente bem a legislação sobre violência contra mulheres, enquanto uma parcela significativa (35%) indica um conhecimento profundo. A presença de apenas um respondente que conhece superficialmente a legislação sugere um nível geral satisfatório de conhecimento entre os participantes.

A maioria dos policiais (53%) afirma atender frequentemente casos de violência contra mulheres, indicando uma alta incidência dessas ocorrências na prática policial. Por outro lado, 15% dos respondentes alegam nunca ter atendido a casos desse tipo, sugerindo uma variação na exposição à realidade da violência contra mulheres entre os participantes.

A grande maioria dos policiais (91%) relata seguir sempre os protocolos estabelecidos ao abordar casos de violência doméstica. A presença de apenas 9% que indicam seguir os protocolos apenas às vezes sugere uma adesão geral consistente aos procedimentos padrão no enfrentamento dessa problemática.

A maioria dos policiais (53%) percebe a legislação atual como eficaz, indicando uma visão positiva em relação à efetividade das leis existentes no combate à violência contra mulheres. Uma parcela significativa (24%) acredita que a legislação é muito eficaz, enquanto apenas 3% a consideram ineficaz. A presença de 21% que a consideram pouco eficaz sugere algumas reservas em relação à legislação vigente.

A grande maioria dos policiais (71%) afirma estar altamente consciente da importância da denúncia em casos de violência contra mulheres, demonstrando uma compreensão sólida sobre o papel fundamental que as denúncias desempenham no combate a

esse tipo de crime. Outros 29% indicam estar conscientes, destacando um nível geral elevado de consciência sobre a relevância da denúncia.

A maioria dos policiais (68%) possui um conhecimento parcial sobre os recursos disponíveis para vítimas de violência contra mulheres. Embora uma parcela significativa (32%) afirme conhecer amplamente esses recursos, a predominância de respostas indicando conhecimento parcial sugere a necessidade de fortalecer a familiaridade dos policiais com os recursos disponíveis.

A análise revela que 44% dos policiais participam ocasionalmente de treinamentos específicos sobre violência contra mulheres, indicando um engajamento regular nesse tipo de capacitação. No entanto, é relevante observar que 26% dos policiais manifestaram o desejo de participar, mas ainda não tiveram a oportunidade. Isso sugere uma disposição para aprimorar conhecimentos nessa área.

A grande maioria dos policiais (91%) avalia sua abordagem em casos de violência contra mulheres como eficiente ou muito eficiente. A presença de apenas 9% que a consideram pouco eficiente sugere um nível geral de confiança na eficiência das práticas adotadas.

#### 4.3 Discussão

Os dados estatísticos revelam um cenário alarmante da violência contra a mulher em Goiás nos últimos três anos. O aumento significativo no feminicídio, com uma escalada de 29,5% entre 2020 e 2022, requer uma resposta imediata e eficaz por parte das autoridades e da sociedade (Monitor da Violência, USP; SSP-GO, 2020-2022). O incremento de 42,5% de 2021 para 2022 demanda uma análise aprofundada das causas desse aumento, com uma ênfase crítica na necessidade de implementação de medidas preventivas e protetivas.

Embora haja uma redução de 11,1% na tentativa de feminicídio de 2020 a 2022, é crucial destacar a diminuição marginal de 8,8% entre 2021 e 2022 (Monitor da Violência, USP; SSP-GO, 2020-2022). Essa estabilização indica a necessidade contínua de esforços na prevenção desse tipo de crime. Os dados sobre lesão corporal dolosa e ameaça corroboram a preocupante escalada da violência, enfatizando a urgência de ações concretas na prevenção e combate à violência doméstica e familiar.

A ênfase na formação no combate à violência contra a mulher para 68% dos policiais é positiva, mas a presença de 32% que relatam uma ênfase moderada sugere variações na intensidade da preparação (Souza; Wanzinack, 2022). A análise do conhecimento sobre a

legislação indica um nível geral satisfatório, embora seja necessário abordar lacunas, especialmente entre os 1% que conhecem superficialmente (Brasil, 2006).

A alta incidência de atendimento frequente a casos de violência contra mulheres (53%) destaca a relevância dessa questão no cotidiano policial. A adesão consistente aos protocolos estabelecidos (91%) é encorajadora, indicando uma base sólida na abordagem policial. A percepção positiva da eficácia da legislação (77%) reflete uma confiança geral nas leis existentes, mas a presença de 21% que a consideram pouco eficaz requer uma análise mais profunda das possíveis deficiências (Brasil, 2006).

A consciência elevada sobre a importância da denúncia (71%) é um ponto positivo, mas a necessidade de fortalecer o conhecimento sobre recursos disponíveis (68%) e a participação em treinamentos específicos (44%) sugere áreas de melhoria (Machado; Trento, 2020). A avaliação positiva da eficiência na abordagem de casos (91%) é encorajadora, indicando um compromisso geral com práticas eficazes no combate à violência contra mulheres (Machado; Trento, 2020).

Os resultados desta pesquisa indicam a necessidade de aprimoramentos na formação policial, enfocando a padronização e aprofundamento nos temas relacionados à violência contra mulheres. A alta incidência de atendimentos sugere a importância de estratégias proativas, enquanto a conscientização positiva sobre a legislação e a relevância da denúncia são pontos positivos. Contudo, é fundamental abordar as lacunas identificadas, promovendo maior conhecimento sobre recursos disponíveis e aumentando a participação em treinamentos especializados.

A complexidade da realidade da violência contra mulheres em Goiás exige uma abordagem abrangente, envolvendo não apenas a atuação policial, mas também a sociedade civil e outros órgãos governamentais. A continuidade de pesquisas e a implementação de medidas efetivas são essenciais para enfrentar essa problemática, visando construir uma sociedade mais segura e justa para todas as mulheres.

## **5 CONCLUSÃO**

A violência contra as mulheres em Goiás é uma realidade alarmante, como evidenciado pelos dados estatísticos apresentados neste estudo. O aumento significativo no número de feminicídios e outros tipos de violência nos últimos três anos requer uma resposta imediata e eficaz por parte das autoridades, da sociedade e das instituições responsáveis pela segurança pública e proteção dos direitos humanos.

Os resultados da pesquisa de campo também oferecem insights valiosos sobre a percepção e experiência dos policiais em relação à violência contra mulheres. Embora haja uma ênfase positiva na formação voltada para o combate a esse tipo de violência, ainda existem lacunas a serem abordadas, como a necessidade de padronização e aprofundamento nos temas relacionados, bem como o aumento da conscientização sobre os recursos disponíveis para as vítimas.

É fundamental destacar que a eficácia na prevenção e combate à violência contra mulheres não é responsabilidade exclusiva das instituições policiais, mas requer uma abordagem colaborativa e multidisciplinar, envolvendo também a sociedade civil, instituições governamentais e órgãos de justiça. A conscientização, a educação e o fortalecimento da legislação são elementos-chave para enfrentar esse problema de forma eficaz e sustentável.

Portanto, diante do cenário preocupante apresentado neste estudo, é fundamental que sejam implementadas medidas concretas e urgentes para proteger e garantir os direitos das mulheres em Goiás. A continuidade da pesquisa, o aprimoramento da formação policial, o fortalecimento das políticas públicas e o apoio às vítimas são passos essenciais para construir uma sociedade mais segura, justa e igualitária para todas as mulheres.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Maria da Penha. Lei nº 11.340**, de 07 de Agosto de 2006. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso dia 10 jan 2024.

CAMPIGOTTO, Gleisa Fernanda. **Um olhar sobre a implementação da Patrulha Maria da Penha em Pernambuco**. 2018. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco.

CIPRIANI, Marcelli; GARCIA, Tamires de Oliveira. Patrulha Maria da Penha: algumas problematizações possíveis. **Revista Três Pontos**, v. 13, n. 2, 2016.

COUTINHO, Alcilene Ramos. **Atendimento a mulheres em situação de violência: atuação e ponto de vista de policiais militares**. Dissertação, UFBA, Bahia, 2017.

GERHARD, Nádia. **PATRULHA MARIA DA PENHA: o impacto da ação da polícia militar no enfrentamento da violence doméstica**. Caxias do Sul:EDIPUCRS, 2014.

GOIÁS. **Rede de proteção incentiva denúncias de violência contra a mulher**. Notícias SSP, 19/07/2023. Disponível em: <https://www.seguranca.go.gov.br/ultimo-segundo/rede-de-protecao-incentiva-denuncias-de-violencia-contr-a-mulher.html> Acesso em 10 jan 2023

MACHADO, Ana; TRENTO, Lucas Pichetti. A efetividade das medidas protetivas de urgência à luz do programa rede catarina de proteção à mulher da policia militar catarinense: uma análise comparativa com o Programa Patrulha Maria Da Penha. **Anuário Pesquisa e Extensão Unoesc São Miguel do Oeste**, v. 5, p. e26770-e26770, 2020.

OLIVEIRA, Carlos. Cidadania e violência contra mulher: acompanhamento das medidas protetivas de urgência pelo batalhão maria da penha em Goiânia (2022). **Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública**, v. 16, n. 1, 2023.

POLÍCIA MILITAR. **Patrulha Maria da Penha – PMP**. Notícias Polícia Militar do Estado de Goiás. 2023. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/cme-2/patrulha-maria-da-penha-pmp/> Acesso em 10 jan 2024

SOUZA, Mirian Gomes; WANZINACK, Clóvis. Vivência dos (as) profissionais da patrulha Maria da Penha no litoral do Paraná sobre a violência contra mulheres. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 12, p. e591111234625-e591111234625, 2022.